



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.944**

**De 02 de abril de 2019**

PROJETO DE LEI Nº 090/17-L

De 30 de novembro de 2017

AUTÓGRAFO Nº 4.946 de 25/03/2019

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias  
– PSDB)

**Dá a denominação de "Rotatória José Ferreira da Silva Netto" a rotatória localizada no bairro do Cambará.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Ferreira da Silva Netto" a rotatória localizada entre as Ruas José Vitório Cavalheiro e Sebastião Martins Villaça, bairro Cambará.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da rotatória pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/04/2019**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

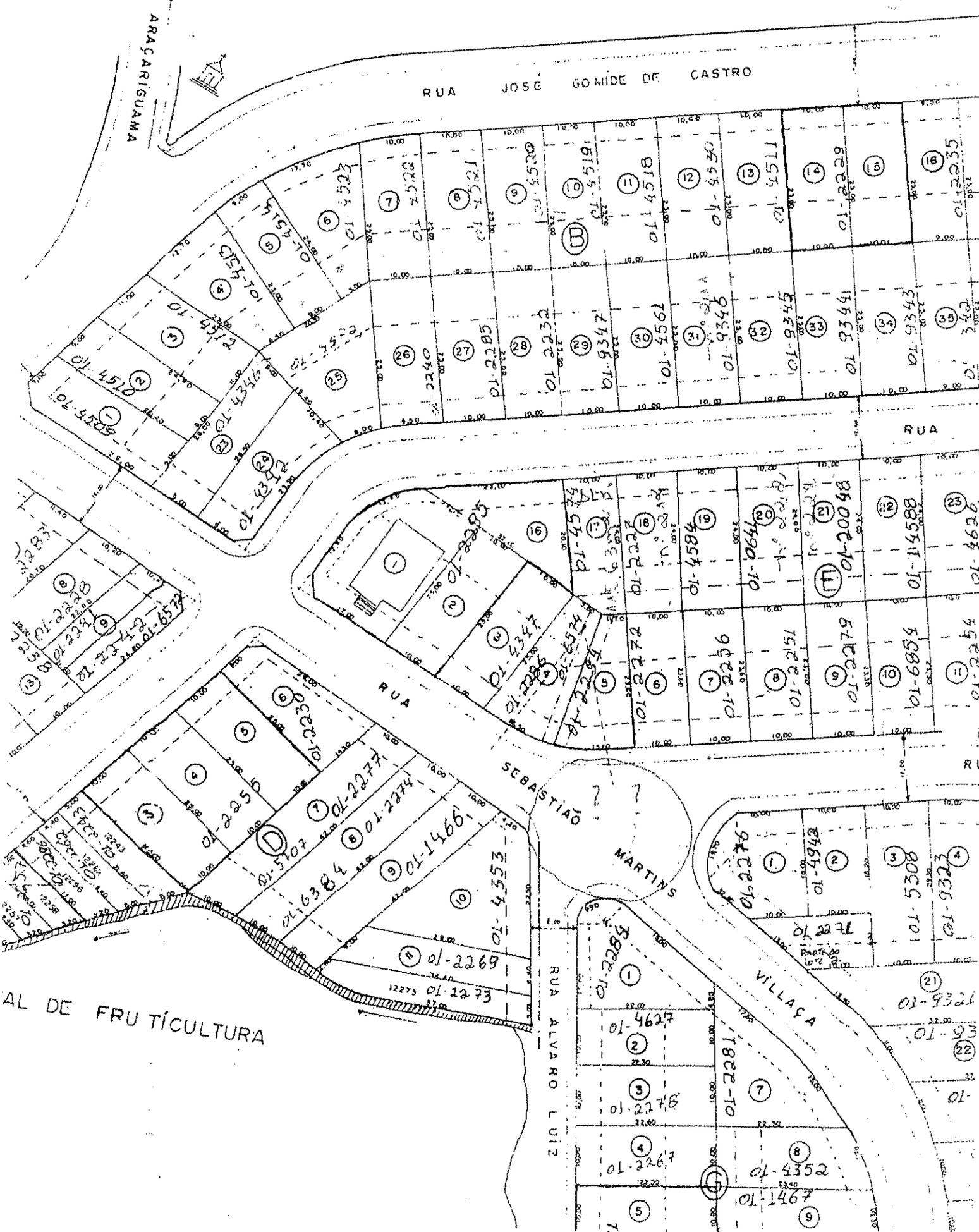
**Publicada em 02 de abril de 2019, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 25/03/2019**

/mgsm.-

ARLINDO MALHEIRO

ARAÇARIGUAMA

RUA JOSÉ GOMIDE DE CASTRO



RUA

RUA

SEBASTIÃO MARTINS

RUA ALVARO LUIZ

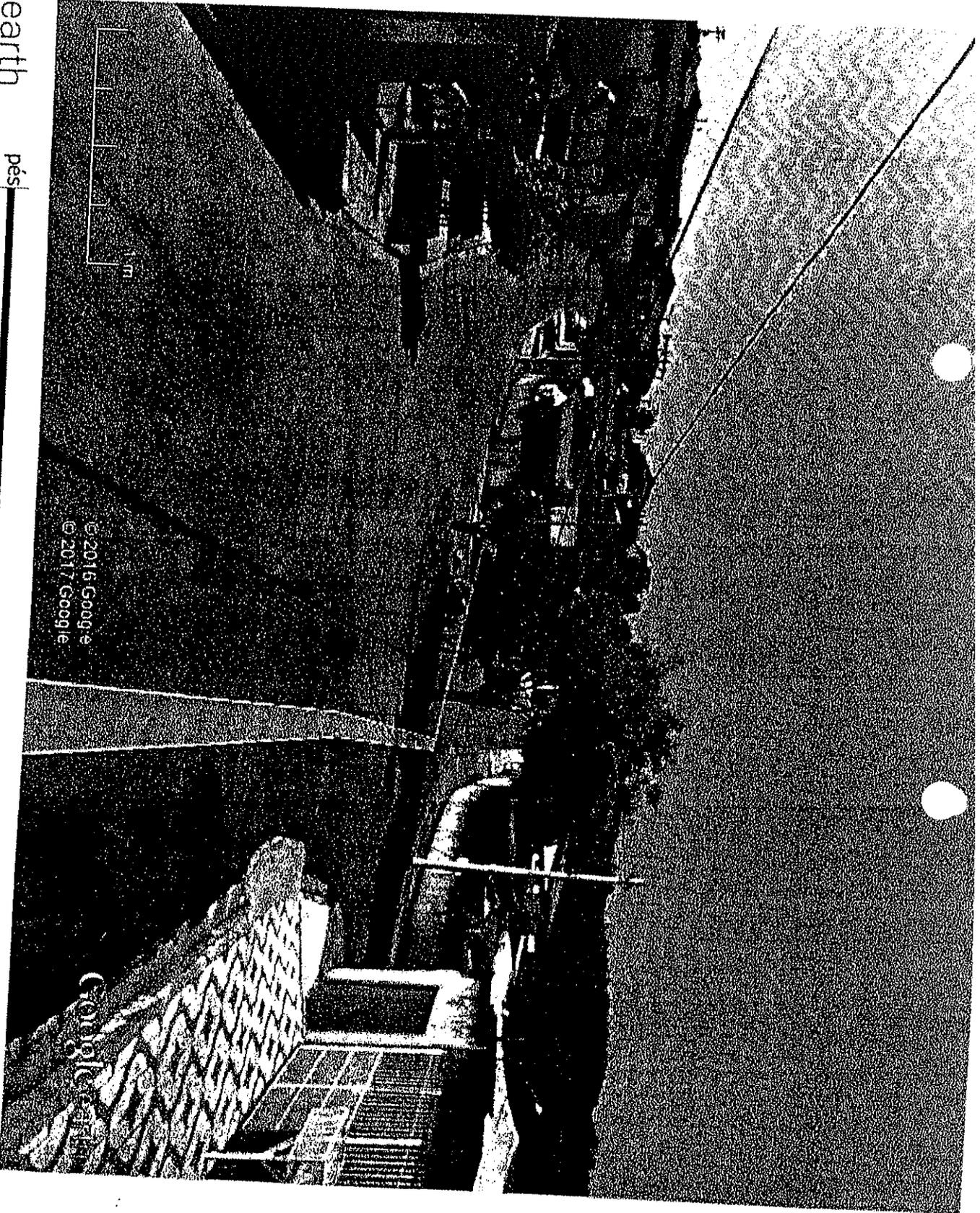
VILLAGA

AL DE FRUTICULTURA

RI

Google earth

pés  
metros



© 2016 Google  
© 2017 Google

Google

